



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Irecê**

sexta-feira, 1 de julho de 2016

Ano V - Edição nº 00569 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Irecê publica**



Praça Teotônio Marques Dourado Filho | 01 | Centro | Irecê-Ba

[www.pmirece.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmirece.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
FBADB7D768EFF7255035F66200F30CC8

## Prefeitura Municipal de Irecê

# SUMÁRIO

- HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2016
- DECRETO Nº. 275/2016
- DECRETO Nº. 276/2016
- DECRETO Nº. 277/2016
- DECRETO Nº. 278/2016
- DECRETO Nº. 279/2016
- DECRETO Nº. 280/2016
- DECRETO Nº. 281/2016
- DECRETO Nº. 282/2016
- DECRETO Nº. 283/2016
- DECRETO Nº. 284/2016
- DECRETO Nº. 285/2016
- DECRETO Nº. 286/2016
- DECRETO Nº. 287/2016
- DECRETO Nº. 288/2016
- DECRETO Nº. 289/2016
- DECRETO Nº. 290/2016

# Prefeitura Municipal de Irecê

Tomada de Preço

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, nº 01, Centro, Irecê/BA  
CEP: 44.900-000 - Tel: (74) 3641-3116 / Fax: (74) 3641-1733  
Site: www.irece.ba.gov.br



## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Irecê, Estado da Bahia, torna público que homologou em 13/06/2016, os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quando do procedimento licitatório referente à Tomada de Preços de nº. 002/2016 tendo como objeto a Contratação de empresa especializada para execução de Obra objetivando a Construção de Quadra Poliesportiva no Povoado de Mocozeiro 1, conforme Convênio nº 819194/2015 celebrado entre a União Federal através do Ministério do Esporte/Caixa Econômica Federal e o Município de Irecê/Ba. **Tipo: Menor Preço Global**, adjudicando o objeto licitado, em favor da empresa **CONSTRUTORA NORDESTE LTDA – ME CNPJ Nº 02.730.635/0001-70**, Valor Global da Proposta: **R\$ 246.507,66 (duzentos e quarenta e seis mil, quinhentos e sete reais e sessenta e seis centavos)**.

Irecê/BA, 13 de junho de 2016.

Luiz Pimentel Sobral  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Irecê



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, nº 01, Centro, Irecê/BA  
CEP: 44.900-000 - Tel: (74) 3641-3116 / Fax: (74) 3641-1733  
Site: www.irece.ba.gov.br



## EDITAL DE ADJUDICAÇÃO

Modalidade: Tomada de Preços nº. 002/2016

A Prefeitura Municipal de Irecê, Estado da Bahia, torna público que adjudicou o objeto licitado em favor da empresa **CONSTRUTORA NORDESTE LTDA – ME CNPJ Nº 02.730.635/0001-70**, Valor Global da Proposta: **R\$ 246.507,66 (duzentos e quarenta e seis mil, quinhentos e sete reais e sessenta e seis centavos)**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para execução de Obra objetivando a Construção de Quadra Poliesportiva no Povoado de Mocozeiro 1, conforme Convênio nº 819194/2015 celebrado entre a União Federal através do Ministério do Esporte/Caixa Econômica Federal e o Município de Irecê/Ba. **Tipo: Menor Preço Global**, para que produza os efeitos legais e jurídicos pertinentes.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Irecê/BA, 13 de junho de 2016.

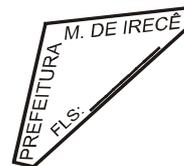
**Luiz Pimentel Sobral**  
**Prefeito Municipal**

# Prefeitura Municipal de Irecê



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, nº 01, Centro, Irecê/BA  
CEP: 44.900-000 - Tel: (74) 3641-3116 / Fax: (74) 3641-1733  
Site: [www.irece.ba.gov.br](http://www.irece.ba.gov.br)



## EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO TP 002/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ torna público que firmou nesta data **CONTRATO Nº. 1440/2016** com a empresa: **CONSTRUTORA NORDESTE LTDA – ME CNPJ Nº 02.730.635/0001-70**, Valor Global da Proposta: **R\$ 246.507,66 (duzentos e quarenta e seis mil, quinhentos e sete reais e sessenta e seis centavos)**. Vigência: 06 (seis) meses. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de Obra objetivando a Construção de Quadra Poliesportiva no Povoado de Mocozeiro 1, conforme Convênio nº 819194/2015 celebrado entre a União Federal através do Ministério do Esporte/Caixa Econômica Federal e o Município de Irecê/Ba. Devendo o presente Edital ser afixado no quadro de avisos desta Prefeitura para conhecimento geral.

Irecê/BA, 15 de Junho de 2016.

Luiz Pimentel Sobral  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Irecê

Decreto



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

**DECRETO Nº. 275/2016**

Dispõe sobre a concessão de Licença para Concorrer a mandato eletivo a Auxiliar de Serviços Gerais e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER** licença para Concorrer a mandato eletivo a servidora Sra. **EDILEIDE GOMES DOS SANTOS SOUZA**, nos moldes determinados no art. 158 da Lei Complementar Municipal nº. 07/2004.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de julho de 2016.

Luiz Pimentel Sobral  
**Prefeito Municipal**

# Prefeitura Municipal de Irecê



GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

**DECRETO Nº. 276/2016**

Dispõe sobre a concessão de Licença para Concorrer a mandato eletivo ao Professor e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER** licença para Concorrer a mandato eletivo ao servidor Sr. **ALISSON ARAUJO DE SOUZA RIBEIRO**, nos moldes determinados no art. 158 da Lei Complementar Municipal nº. 07/2004.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de julho de 2016.

Luiz Pimentel Sobral  
**Prefeito Municipal**

# Prefeitura Municipal de Irecê



GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

**DECRETO Nº. 277/2016**

Dispõe sobre a concessão de Licença para Concorrer a mandato eletivo a Conselheira Tutelar e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER** licença para Concorrer a mandato eletivo a servidora Sra. **ARLEIDE CONCEIÇÃO LIMA DOURADO**, nos moldes determinados no art. 158 da Lei Complementar Municipal nº. 07/2004.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de julho de 2016.

Luiz Pimentel Sobral  
**Prefeito Municipal**

# Prefeitura Municipal de Irecê



GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

**DECRETO Nº. 278/2016**

Dispõe sobre a concessão de Licença para Concorrer a mandato eletivo ao Técnico de Enfermagem e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER** licença para Concorrer a mandato eletivo ao servidor Sr. **LIDENILSON PEREIRA DE ARAUJO**, nos moldes determinados no art. 158 da Lei Complementar Municipal nº. 07/2004.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de julho de 2016.

Luiz Pimentel Sobral  
**Prefeito Municipal**

# Prefeitura Municipal de Irecê



GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

**DECRETO Nº. 279/2016**

Dispõe sobre a concessão de Licença para Concorrer a mandato eletivo a Auxiliar de Serviços Gerais e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER** licença para Concorrer a mandato eletivo a servidora Sra. **CONSUELO ALVES DOURADO**, nos moldes determinados no art. 158 da Lei Complementar Municipal nº. 07/2004.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de julho de 2016.

Luiz Pimentel Sobral  
**Prefeito Municipal**

# Prefeitura Municipal de Irecê



GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

**DECRETO Nº. 280/2016**

Dispõe sobre a concessão de Licença para Concorrer a mandato eletivo ao Agente Comunitário de Saúde e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER** licença para Concorrer a mandato eletivo ao servidor Sr. **LÁZARO ALVES DE OLIVEIRA**, nos moldes determinados no art. 158 da Lei Complementar Municipal nº. 07/2004.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de julho de 2016.

Luiz Pimentel Sobral  
**Prefeito Municipal**

# Prefeitura Municipal de Irecê



GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

**DECRETO Nº. 280/2016**

Dispõe sobre a concessão de Licença para Concorrer a mandato eletivo ao Agente Comunitário de Saúde e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER** licença para Concorrer a mandato eletivo ao servidor Sr. **LÁZARO ALVES DE OLIVEIRA**, nos moldes determinados no art. 158 da Lei Complementar Municipal nº. 07/2004.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de julho de 2016.

Luiz Pimentel Sobral  
**Prefeito Municipal**

# Prefeitura Municipal de Irecê



GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

**DECRETO Nº. 281/2016**

Dispõe sobre a concessão de Licença para Concorrer a mandato eletivo ao Agente Comunitário de Saúde e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER** licença para Concorrer a mandato eletivo ao servidor Sr. **CLEDISON FERREIRA ALICRIM**, nos moldes determinados no art. 158 da Lei Complementar Municipal nº. 07/2004.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de julho de 2016.

Luiz Pimentel Sobral  
**Prefeito Municipal**

# Prefeitura Municipal de Irecê



GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

**DECRETO Nº. 281/2016**

Dispõe sobre a concessão de Licença para Concorrer a mandato eletivo ao Agente Comunitário de Saúde e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER** licença para Concorrer a mandato eletivo ao servidor Sr. **CLEDISON FERREIRA ALICRIM**, nos moldes determinados no art. 158 da Lei Complementar Municipal nº. 07/2004.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de julho de 2016.

Luiz Pimentel Sobral  
**Prefeito Municipal**

# Prefeitura Municipal de Irecê



GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

**DECRETO Nº. 282/2016**

Dispõe sobre a concessão de Licença para Concorrer a mandato eletivo ao Vigilante e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER** licença para Concorrer a mandato eletivo ao servidor Sr. **EUDETES BATISTA DE ARAUJO**, nos moldes determinados no art. 158 da Lei Complementar Municipal nº. 07/2004.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de julho de 2016.

Luiz Pimentel Sobral  
**Prefeito Municipal**

# Prefeitura Municipal de Irecê



GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

**DECRETO Nº. 283/2016**

Dispõe sobre a concessão de Licença para Concorrer a mandato eletivo ao Agente Comunitário de Saúde e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER** licença para Concorrer a mandato eletivo ao servidor Sr. **JOÃO NETO BATISTA ROCHA**, nos moldes determinados no art. 158 da Lei Complementar Municipal nº. 07/2004.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de julho de 2016.

Luiz Pimentel Sobral  
**Prefeito Municipal**

# Prefeitura Municipal de Irecê



GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

**DECRETO Nº. 284/2016**

Dispõe sobre a concessão de Licença para Concorrer a mandato eletivo ao Professor e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER** licença para Concorrer a mandato eletivo ao servidor Sr. **VALDERI JOSE DE CARVALHO**, nos moldes determinados no art. 158 da Lei Complementar Municipal nº. 07/2004.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de julho de 2016.

Luiz Pimentel Sobral  
**Prefeito Municipal**

# Prefeitura Municipal de Irecê



GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

**DECRETO Nº. 285/2016**

Dispõe sobre a concessão de Licença para Concorrer a mandato eletivo à Professora e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER** licença para Concorrer a mandato eletivo a servidora Sra. **JUSSARA SENA DA SILVA BEZERRA**, nos moldes determinados no art. 158 da Lei Complementar Municipal nº. 07/2004.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de julho de 2016.

Luiz Pimentel Sobral  
**Prefeito Municipal**

# Prefeitura Municipal de Irecê



GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

**DECRETO Nº. 286/2016**

Dispõe sobre a concessão de Licença para Concorrer a mandato eletivo à Professora e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER** licença para Concorrer a mandato eletivo a servidora Sra. **GICELIA BATISTA NUNES**, nos moldes determinados no art. 158 da Lei Complementar Municipal nº. 07/2004.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de julho de 2016.

Luiz Pimentel Sobral  
**Prefeito Municipal**

# Prefeitura Municipal de Irecê



GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

**DECRETO Nº. 287/2016**

Dispõe sobre a concessão de Licença para Concorrer a mandato eletivo ao Agente Comunitário de Saúde e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER** licença para Concorrer a mandato eletivo ao servidor Sr. **SEBASTIÃO MARINHEIRO DE SOUZA**, nos moldes determinados no art. 158 da Lei Complementar Municipal nº. 07/2004.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de julho de 2016.

Luiz Pimentel Sobral  
**Prefeito Municipal**

# Prefeitura Municipal de Irecê



GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

**DECRETO Nº. 288/2016**

Dispõe sobre a concessão de Licença para Concorrer a mandato eletivo ao Assistente Administrativo e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER** licença para Concorrer a mandato eletivo ao servidor Sr. **ABEL VIEIRA DOURADO**, nos moldes determinados no art. 158 da Lei Complementar Municipal nº. 07/2004.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de julho de 2016.

Luiz Pimentel Sobral  
**Prefeito Municipal**

# Prefeitura Municipal de Irecê



GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

**DECRETO Nº. 289/2016**

Dispõe sobre a concessão de Licença para Concorrer a mandato eletivo a Auxiliar de Serviços Gerais e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER** licença para Concorrer a mandato eletivo a servidora Sra. **DOLORES PAIVA DA SILVA GAMA**, nos moldes determinados no art. 158 da Lei Complementar Municipal nº. 07/2004.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de julho de 2016.

Luiz Pimentel Sobral  
**Prefeito Municipal**

# Prefeitura Municipal de Irecê



GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

**DECRETO Nº. 290/2016**

Dispõe sobre a concessão de Licença para Concorrer a mandato eletivo a Auxiliar de Serviços Gerais e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER** licença para Concorrer a mandato eletivo a servidora Sra. **MARIA FRANCISCA CHAVES SANTOS**, nos moldes determinados no art. 158 da Lei Complementar Municipal nº. 07/2004.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de julho de 2016.

Luiz Pimentel Sobral  
**Prefeito Municipal**